

DISPENSA Nº 11648/2024
PR
PROCESSO Nº 0693/2024

Assunto: revogação

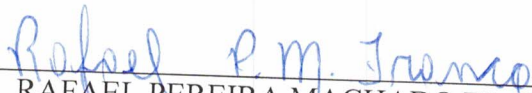
DESPACHO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria ao Regime Próprio de Previdência Social – FUNPREVAR.

Ao disponibilizar o Edital da Dispensa Eletrônica, a Administração Municipal deparou com inconsistências nas descrições dos serviços, a exemplo do comparecimento de representante da empresa contratada na sede do município para prestar de forma presencial o assessoramento e acompanhamento da execução dos trabalhos, o que poderá gerar inconformidades com os serviços esperados pelo Ente.

Deste modo, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, da transparência, da eficácia, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade insculpidos no art. 5º, da Lei nº 14.133/21, e nos termos da Súmula 473 do STF, REVOGO o processo de contratação direta formulado através da Dispensa Eletrônica nº 11648/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão – GO, aos 07 de fevereiro de 2024.



RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO
Prefeito Municipal